

## Emmanuel Lévinas, o outro e a alteridade

As transformações econômicas aliadas ao progresso técnico e científico desencadearam um processo de massificação do homem contemporâneo que se expressa na totalidade do Eu e no individualismo.

Como se sabe, a sociedade contemporânea é fruto do ideal de emancipação da modernidade<sup>1</sup> calcado no tripé “Liberdade, Fraternidade e Igualdade” que se espalhou por todo mundo e influenciou sobretudo as concepções ocidentais.

Passado já algum tempo, o ideal não se cumpriu e a destruição e a barbárie, ainda se fazem presentes. A morte e a violência se tornaram aceitáveis ante o progresso científico-tecnológico; novas necessidades e desejos de consumo escravizam o homem em nome do desenvolvimento do capitalismo; o individualismo e o egoísmo se justificam diante da competitividade e da concorrência. Enfim, o individualismo continua sendo fomentado como forma de se atingir a felicidade plena.

É nesse contexto de não reconhecimento, de negação do *outro*, que Emmanuel Lévinas busca dar um sentido novo para a valorização ética do humano. Construindo uma reflexão crítica da ontologia, ele oferece uma perspectiva de superioridade da ética sobre o *Ser*.

Lévinas tem como base de todo o seu pensamento filosófico a relação com o *outro* - âmago de toda vinculação humana. As relações do ser humano são complexas, ou seja, a relação do *Eu* não é consigo mesmo, nem entre *Eu* e o *outro* apenas, mas entre diversos seres humanos, numa existência plural. Ele propõe a ética<sup>2</sup> da *alteridade*<sup>3</sup> que, basicamente, consiste em se abrir para o *outro*, em espe-

---

<sup>1</sup> Quanto a divisão entre modernidade e pós-modernidade nos remetemos ao que diz Boaventura de Souza SANTOS: “Afirmar que o projeto da modernidade se esgotou significa, antes de mais nada, que se cumpriu em excessos e déficits irreparáveis. São eles que constituem a nossa contemporaneidade e é deles que temos de partir para imaginar o futuro e criar as necessidades radicais cuja satisfação o tornarão diferente e melhor que o presente. A relação entre o moderno e o pós-moderno é, pois, uma relação contraditória. Não é de ruptura total, como querem alguns, nem de linear continuidade, como querem outros. É uma situação de transição em que há momentos de ruptura e momentos de continuidade.” (*Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*, p. 102/103)

<sup>2</sup> Emmanuel Lévinas irá dizer que a ética é a filosofia primeira, sendo as demais filosofias seus ramos. Para ele a ética é o ordenamento que vem a mim no encontro face a face com o outro, e não um código moral ou uma lei. Ela se traduz em movimento ‘para-o-outro’.

cial para o que o *outro* me apresenta de diferente, de desigual, que merece ser respeitado exatamente como se encontra, sem indiferença, descaso, repulsa ou exclusão pelas suas particularidades.

### 3.1

#### O desenvolvimento do pensamento de Emmanuel Lévinas

A ética, como busca radical do sentido do humano, é uma questão de grande relevo na atualidade. Para Lévinas, ela é o móvel de toda a filosofia, mas em sua obra, ela surge pouco a pouco, até ser definitivamente estabelecida como a “filosofia primeira”. Na verdade, o trabalho de Lévinas não foi o de escrever uma nova ética e sim o de demonstrar que a ética deve ser o ponto de partida de toda filosofia<sup>4</sup>.

Para ele a ética rompe com a idéia identidade-*Ser*-totalidade e dá lugar ao pensamento de que o *Ser* encontra seu verdadeiro sentido é na sua relação com o *outro*, uma relação baseada na responsabilidade<sup>5</sup>, de modo a não reduzir o *outro* ao *mesmo*.

A elaboração de seu pensamento aparece em obras sistematizadas e artigos diversificados dentro de sua temática, que é profundamente entrecortada pela sensibilidade aos sofrimentos humanos, algo não muito comum aos denominados “grandes filósofos”<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> Emmanuel Lévinas denomina de alteridade a relação com o outro em que esse não é passível de intelecção e compreensão. É o que do outro escapa ao sistema englobante da razão e, portanto, está fora da totalidade.

<sup>4</sup> “Do ponto de vista filosófico, a tarefa de Lévinas não foi a de escrever uma nova ética, mas de mostrar que a perspectiva ética deve ser o ponto de partida de toda a filosofia. A descoberta de que eu sou um sujeito infinitamente responsável pela vida do outro é o início de uma meditação em torno da pergunta sobre o ser. A tomada de consciência de minha responsabilidade é o início de cada conhecimento geral, pois cada conhecimento deve ser purificado de sua tendência natural ao egocentrismo. A base da consciência de si não é a reflexão, mas a relação com o outro. Lévinas recusa conceder a dialética hegeliana do senhor e do escravo, à guerra das consciências, o privilégio da origem da consciência de si. Esta é mais o fruto do milagre da saída de si mediante a abertura ao outro, que, antes de ser uma força alienadora que me ameaça, me agride e me esvazia, pode ser uma possibilidade de abertura que rompe as correntes que me prendem a mim mesmo.” (BORDIN, L. *Judaísmo e filosofia em Emmanuel Lévinas. À escuta de uma perene e antiga sabedoria*. p. 555)

<sup>5</sup> Para Emmanuel Lévinas responsabilidade é a consequência do estar em face do outro e o que revela a humanidade do homem.

<sup>6</sup> Segundo Pergentino Stéfano PIVATTO, na palestra intitulada “A ética em Lévinas”, proferida em 15 de setembro de 2005, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Lévinas não é um filósofo nato, ele é um autor que ao longo de sua obra foi mudando o sentido dos termos

Os comentadores de Lévinas dão conta de que as experiências pessoais pelas quais ele passou foram determinantes para o desenvolvimento e consolidação de seu pensamento, especialmente a vivência das duas grandes guerras. Essa construção se deu no decorrer de sua vida, se estabilizando, em definitivo, por volta de 1970.<sup>7</sup>

Cronologicamente a essência da obra de Lévinas foi construída de 1929 a 1979.

Alguns autores distinguem, para fins didáticos, três momentos na obra de Lévinas, sendo importante destacar, desde já, que há uma interconexão entre tais períodos, a saber: a) fase ontológica (1929-1950): onde ele “estuda a subjetividade relacionada ao mundo e a intersubjetividade no mundo”; o conceito chave é o *Ser*; b) fase metafísica (1950-1961): quando ele busca compreender a “questão da totalidade do ser, com sua íntima saturação” e deságua no questionamento à ontologia “pela provocação do que nela não se resolve”; aqui encontramos a *alteridade* e a relação ao *outro*; o conceito chave é o *infinito*<sup>8</sup>; c) fase ética (1961-1995): “se caracteriza por uma intensa e rigorosa reconsideração da questão da subjetividade esvaziada de sua auto-suficiência ontológica”; o conceito chave é o *Bem-além-do-Ser*.<sup>9</sup>

Outros, dizem que o pensamento de Lévinas é delimitado em quatro momentos<sup>10</sup>. O primeiro, encerrado em 1930, se caracterizaria por um diálogo com o pensamento de Husserl (fenomenologia) e de Heidegger (ontologia), onde a temática ética ainda não aparece. Referido diálogo é composto por comentários explicativos e críticas internas aos sistemas desses pensadores.

Em 1932 teria iniciado uma nova etapa do pensamento de Lévinas que se encerrou em 1960. Trata-se de uma etapa caracterizada pelo afastamento e distanciamento da filosofia de Heidegger, ainda que continuasse a manter um diálogo

---

anteriormente utilizados em sua produção, chegando, inclusive, a utilizar termos clássicos da filosofia com uma significação diferenciada.

<sup>7</sup> Ricardo Timm de SOUZA in *Fulcro da história, urgência do pensamento – sobre a compreensão do conjunto da obra de E. Levinas*, p. 9, esclarece que a obra de Emmanuel Lévinas é muito variada, abrangendo “desde estudos filosóficos estritos de variado teor e comentários talmúdicos até artigos sobre acontecimentos históricos específicos, crônicas pessoais, conferências proferidas em contextos diversos e, posteriormente, publicadas, etc.”.

<sup>8</sup> No pensamento de Emmanuel Lévinas infinito é o que escapa ao pensamento e vem à mente pelo rosto do outro no encontro face a face, na transcendência, mas que não pode se reduzir a uma idéia, sob pena de retorno à totalidade ontológica. O infinito inaugura a ordem de Bem no mundo.

<sup>9</sup> SOUZA, R. T. *Fulcro da história, urgência do pensamento*. p. 19-20.

<sup>10</sup> Por exemplo, Márcio Luiz COSTA in *Lévinas, uma introdução*. Petrópolis: Vozes, 1999.

constante com a ontologia fundamental. Esse período refletiu a trajetória de constituição de um pensamento próprio. Sob a luz de suas reflexões iniciais, Lévinas inovou e anunciou a primazia da ética sobre a ontologia, anterioridade que marcará e se fará presente em todas as suas obras futuras.

Em 1961 ocorreu a publicação do livro *Totalidade e Infinito*<sup>11</sup> – sua tese de doutoramento em letras –, obra reconhecida e apontada como a primeira grande síntese filosófica do pensamento de Lévinas. Inaugurando um novo período, o terceiro, a ética é o tema central da reflexão. Nele o pensador defendeu e sustentou a tese de que a ética é anterior à ontologia fundamental existencial e ponto de partida de toda filosofia.

Segundo Lévinas a ontologia existencial de Heidegger deve ser vista como uma expressão de “atropelo da ética” ocorrido na modernidade ocidental. Para ele, a ética, como crítica, deve anteceder a ontologia, que é dogmática. Tem-se, assim, na filosofia de Emmanuel Lévinas a experiência ética por excelência: o face a face que a partir do encontro com o rosto<sup>12</sup> do outro, oferece a possibilidade de universalização da razão.

Outrem permanece infinitamente transcendente, infinitamente estranho, mas o seu rosto, onde se dá a sua epifania e que apela a mim, rompe com o mundo que nos pode ser comum e cujas virtualidades se inscrevem na nossa natureza e que desenvolvemos também na nossa existência.<sup>13</sup>

Por fim, o quarto período ter-se-ia iniciado em 1974 com a publicação da obra *Outro modo que ser ou para além da essência*. Neste livro o pensamento de Lévinas foi consolidado e atingiu caráter definitivo – momento em que a ética como filosofia primeira foi situada e coroada. Entendeu Lévinas que a ética se origina na sensibilidade e se fundamenta na exterioridade, com a responsabilidade e a solidariedade para com o *outro*, como substituição e acolhimento. O *outro*, enquanto anterioridade a qualquer razão, conforme Lévinas, eleva a *alteridade* à posição primeira.

<sup>11</sup> Essa obra pode ser considerada como o ápice da produção de Lévinas e, certamente constitui ponto de referência para a compreensão das obras anteriores.

<sup>12</sup> Emmanuel Lévinas entende que o outro se mostra a mim como um rosto, que não se reduz à forma plástica, e sim representa a alteridade do outro, sua infinita transcendência.

<sup>13</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 173.

Sua vasta produção teórica demonstra a seriedade, a obstinação e a perseverança com que Lévinas encarou a pesquisa e a vida acadêmica, procurando contribuir, de alguma forma, com a reflexão sobre a humanidade.

Por outro lado, seus críticos rotularam sua obra de empirismo ou teologia, Lévinas, porém, dizia que a intenção de suas investigações era fazer filosofia, muito embora afirmasse que a tarefa de filosofar era “escutar a Deus”<sup>14</sup>. Na verdade, a questão de Deus nas obras iniciais de Emmanuel Lévinas se apresenta de forma discreta, a partir, porém, de *Totalidade e Infinito*, ela ganha força. Impende ressaltar, entretanto, na esteira do que defende Lévinas, que a “escuta de Deus” se dá fora da filosofia ocidental e da teologia que acabam desaguando na ontologia, isto é, é a relação ética que dá significado ao pensamento sobre o homem e sobre Deus.<sup>15</sup>

Fato é que, na atualidade, a obra de Lévinas vem se consagrando, quer seja pelo tom de novidade, quer pela sua originalidade ou autenticidade.<sup>16</sup>

### 3.2

#### A crítica de Emmanuel Lévinas à filosofia ocidental

Emmanuel Lévinas elabora seu pensamento na Europa marcada pelo pós-guerra. Uma Europa em crise e em busca da reconstrução. Sua obra refletirá, portanto, a inquietação do filósofo que busca respostas no pensamento ocidental para entender como regimes totalitários e imperialistas, fundamentados em ideologias ao estilo do nazismo e do fascismo, culminaram em tragédias tal qual o Holocausto.

Segundo Lévinas a guerra impede qualquer possibilidade de *alteridade* na medida em que ela é a consequência mais cruel do individualismo. Diz ele,

---

<sup>14</sup> SOUZA, J. T. B. *Emmanuel Lévinas: o homem e a obra*. Publicação eletrônica, p. 4.

<sup>15</sup> “A anterioridade metafísica da relação ética, segundo Levinas, põe em cheque o pensamento que se quer fundar a partir do conhecimento ontológico, que submete o ser à idéia, que submete o sujeito aos esquemas lógicos, transformando o homem e Deus em conceitos. A ética da Alteridade, segundo sua visão, liberta o homem e Deus das cadeias estabelecidas pela ontologia e pela teologia.” (MELO, N. V. de. *A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas*. P. 120)

<sup>16</sup> “A proposta levinasiana é muito clara e se inscreve numa direção oposta a toda investida até então implementada. Diz ele: ‘É preciso inverter os termos. E, por isso, opõe-se ao anonimato, à impessoalidade, às abstrações conceituais, à indeterminação de idéias, à violência do poder, à ver-

Mas a violência não consiste tanto em ferir e aniquilar como em interromper a continuidade das pessoas, em fazê-las desempenhar papéis em que já se não encontram, em fazê-las trair, não apenas compromissos, mas a sua própria substância, em levá-las a cometer actos que vão destruir toda a possibilidade de acto. Tal como a guerra moderna, toda e qualquer guerra se serve já de armas que se voltam contra quem as detém. Instaure-se uma ordem em relação à qual ninguém se pode distanciar. Nada, pois é exterior. A guerra não manifesta a exterioridade e um outro como Outro; destrói a identidade do Mesmo.<sup>17</sup>

Para Lévinas a filosofia, desde os gregos, se assentou num discurso de dominação<sup>18</sup>. A Antiguidade e a Idade Média foram assinaladas pelo *Ser* e a partir da Modernidade este *Ser* foi substituído pela idéia do Eu, sem se perder a tônica das idéias totalizantes que excluem a diversidade – entendida como abertura para o *outro* – e impõe a massificação. “A filosofia ocidental foi, na maioria das vezes, uma ontologia: uma redução do Outro ao Mesmo, pela intervenção de um termo médio e neutro que assegura a inteligência do ser.”<sup>19</sup>

A filosofia tradicional, desejando encontrar um sentido para o mundo e as coisas, desenvolveu um raciocínio reflexivo referente à noção do *Ser*. Posteriormente, na modernidade, tenta-se instaurar um novo critério absoluto de verdade e vem à tona a razão. Sob a ótica do racionalismo, a subjetividade<sup>20</sup> do *Eu* prepondera. Segundo Lévinas, essa preponderância do *Eu* racional gera violência na medida em que conhecer passou a ser igual a dominar e, conseqüentemente, excluir.<sup>21</sup>

A nova concepção de pensamento da modernidade parte do *Si* e encontra *em Si mesmo*<sup>22</sup> o seu fundamento, unificando o ser e o pensar, isto é, o *Eu* se torna

---

dade enquanto abstração lógica ou teórica’.” (SOUZA, J. T. B., *Emmanuel Lévinas: o homem e a obra*, p. 7)

<sup>17</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*, p. 9-10.

<sup>18</sup> “A ‘dialética’ suprasumidora da diferença e/ou alteridade foi flagrada como nunca no século XX, ao desnudar-se a dinâmica do saber ligada ao ‘desenvolvimento’ da história dos vencedores, seja na forma gritante da teoria como justificação do Mesmo e da exclusão, seja na forma da ocultação de seu lado não-consciente (também objetificador), seja ainda na forma sutil, que, mesmo falando da diferença, relega o Outro à indiferença ética.” (PELIZZOLI, M. L. *A tradição filosófica e o discurso da alteridade – Lévinas e o Infinito mais além da Totalidade*, p. 74)

<sup>19</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 31

<sup>20</sup> Entende Emmanuel Lévinas que subjetividade é o Eu se afirmar em ser-para-o-outro, é receber o outro e tornar-se seu refém pela afetação da alteridade.

<sup>21</sup> “Se conhecer quer dizer tomar posse, dar forma, reconduzir ao uno, comandar significa ‘agir sobre uma vontade’, ainda que violentamente, até manipular e aniquilar por meio da guerra”. (ROLANDO, R. *Emmanuel Lévinas: para uma sociedade sem tiranias*. p. 76)

<sup>22</sup> “No âmbito do Mesmo tem-se a possibilidade de uma consciência cingida nos meandros da posse, da captação. O Eu movimenta-se para um encontro de si, na incessante busca de encontrar algo

sujeito quando pensa. Dentro desse racionalismo a subjetividade do *Eu* ganha destaque e faz com que a busca pelo absoluto e pelo conhecimento do todo seja incessante, ou seja, tudo se transforma em objeto de conhecimento do sujeito que passa a estabelecer um sentido para todas as coisas.<sup>23</sup>

Para Lévinas todo o pensamento ocidental está sob a égide da totalidade e esta é um obstáculo que impede a realização da *alteridade*, pois o *outro* se recusa ao totalitarismo do *Eu* e da razão que busca converter tudo em propriedade sua.

Nas palavras de Emmanuel Lévinas, na medida em que a filosofia ocidental centra-se na ontologia, torna-se uma filosofia egoísta, pois voltada para o próprio *Ser-em-si-mesmo*, em uma sociedade totalitária – fechada e insensível – onde a competição e a individualidade reinam absolutas.<sup>24</sup>

Considerando que a filosofia ocidental moderna tem por característica marcante a relação que liga o conhecimento ao *Ser* como objeto cognoscível, isto é, a ontologia, ela aprisiona o *Ser* no campo do conhecimento, e este perde sua identidade. A ontologia, portanto, é uma filosofia do poder.<sup>25</sup>

---

não distinto de si mesmo. No movimento de saída de si encontra algo não integrado na consciência, algo exterior que deve ser absorvido e interiorizado pelo Mesmo. O Mesmo revelado pelo Eu implica o todo abarcado pela consciência. E tal implicação consiste uma determinação do Outro, atribuída pelo Eu. O Outro possui uma significação, um sentido atribuído pelo Eu, o Outro não é exterior ao Eu, mas interiorizado pela consciência, pela identificação que eu faço dele. Assim, envereda-se para um primado que afasta o reconhecimento do Outro como diverso, como estranho a mim. O Outro será sempre interiorizado pelo sujeito através da consciência de si e a consciência do todo. E, por conseguinte, tem-se a tematização que o Eu faz do Outro. O Mesmo se apropria do Outro e o tematiza, tornando-o conteúdo.” (GOMES, D. R. M. *Alteridade como fundamento da justiça: um estudo da alteridade no âmbito da filialidade*. p. 38-39)

<sup>23</sup> “A totalidade que emerge da razão detentora do absoluto implica também o envolver do Outro como objeto e não como diverso do Eu. O Outro não é acolhido como algo exterior ao eu, mas interiorizado pelo sentido que a razão lhe atribui. Consequentemente, o Outro é compreendido como objeto de uma razão em busca de si mesma.” (GOMES, D. R. M. *Alteridade como fundamento da justiça: um estudo da alteridade no âmbito da filialidade*. p. 24)

<sup>24</sup> Nas palavras do Professor e Filósofo Ricardo Timm de SOUZA, “A obra levinasiana apresenta uma crítica profunda e sempre recorrente à pretensão da Totalidade ontológica em abarcar e esgotar todo o sentido possível da realidade. Chamou-se esta colocação em questão do sentido absoluto de ‘dúvida subversiva’. Somente é possível que essa dúvida se mostre, porque a Filosofia, às voltas com suas crises do século XX, encontra-se postada em suas próprias fronteiras. Tecnicamente, a dúvida é oportunizada pela Ontologia Fundamental, tentativa derradeira de interpretação do Ser em mostraçã, desveladora da dinâmica interna de desdobramento abstrato da Totalidade na concretude pregressa e presente da história da humanidade.” (SOUZA, R. T. *Sujeito, Ética e História*. p. 77)

<sup>25</sup> O Professor Márcio PAIVA bem sintetiza o móvel de Emmanuel Lévinas quando diz: “Daí surge a necessidade de uma evasão, sair da ontologia, vista por ele como a metafísica da violência que constrói verdades a partir da consciência, do Eu autoritário que tudo quer capturar, tematizar, fazer seu na absoluta identidade do Uno-ser, esquecendo toda diferença. Lévinas se opõe à filosofia da consciência trabalhando a alteridade absoluta, da evasão rumo a uma terra prometida, aquela de Abrão que exclui qualquer retorno ao lar, todo retorno do Eu sobre Si, segundo o movimento dialético do idealismo que quer edificar um eu autônomo.” (PAIVA, M. *Subjetividade e Infinito: o declínio do cogito e a descoberta da alteridade*. p. 216)

Filosofia do poder, a Ontologia, como Filosofia primeira que não coloca o Mesmo em questão, é uma filosofia da injustiça. A ontologia heideggeriana, que subordina a relação com Outrem à relação com o ser em geral – mesmo que ela se oponha à paixão técnica, surgida do esquecimento do ser ocultado pelo ente –, permanece na obediência do anônimo e tende, fatalmente, a uma outra potência, à dominação imperialista, à tirania (...). O *ser* antes do *ente*, a Ontologia antes da metafísica – é a liberdade (mesmo aquela da teoria) antes da justiça. É um movimento no interior do Mesmo antes que uma obrigação com relação ao Outro.<sup>26</sup>

Uma vez que todo o pensamento ocidental é ontológico, o ocidente não possibilita a *alteridade* e se reduz à mesmicidade, pois a identidade do *outro* é reduzida à identidade do *Eu*, abolida qualquer exterioridade. A “filosofia do poder, a ontologia, como filosofia primeira que não põe em questão o Mesmo, é uma filosofia da injustiça”.<sup>27</sup>

Na visão de Lévinas,

O primado do Mesmo foi a lição de Sócrates: nada receber de Outrem a não ser o que já está em mim, como se, desde toda a eternidade, eu já possuísse o que me venha de fora. Nada receber ou ser livre. A liberdade não se assemelha à caprichosa espontaneidade do livre arbítrio. O seu sentido último tem a ver com a permanência no Mesmo, que é a Razão. O conhecimento é o desdobramento dessa identidade, é liberdade. O facto de a razão ser no fim de contas a manifestação de uma liberdade, neutralizando o outro e englobando-o, não pode surpreender, a partir do momento em que se disse que a razão soberana apenas se conhece a si própria, que nada mais a limita. A neutralização do Outro, que se torna tema ou objecto – que aparece, isto é, se coloca na claridade – é precisamente a sua redução ao Mesmo.<sup>28</sup>

Ante o referencial levinasiano a filosofia é incumbida da tarefa de repensar o sujeito, agora sob o ponto de vista ético, especificamente, da ética da *alteridade*, que ultrapassa o sujeito e atinge a sociedade. A filosofia de Lévinas busca libertar o ocidente do “ontologismo”, deixando de lado a totalidade que se traduz por violência<sup>29</sup>.

<sup>26</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 34.

<sup>27</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 34.

<sup>28</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 31.

<sup>29</sup> “A originalidade de Lévinas se manifesta no deslocamento do ético à posição de ‘filosofia primeira’. Não funda a ética, como na tradição cristã-ocidental, como um edifício especulativo-dedutivo-sistemático. Não a funda, como Kant, em um ideal de humanidade comum a mim e aos outros, ou, como Apel e Habermas, na estrutura transcendental de um agir comunicativo, pois, segundo ele, estas propostas mantêm ainda a centralidade do eu como portador de responsabilidade. A proposta é outra. Não a de uma ética da responsabilidade, mas como responsabilidade, cuja dedicação ao outro é a própria estrutura que nos constitui enquanto sujeitos.” (BORDIN, L. *Judaísmo e Filosofia em Emmanuel Lévinas. À escuta de uma perene e antiga sabedoria*. p. 559)

A perspectiva de Lévinas é a da ruptura da subjetividade cerrada na totalidade, da interrupção da razão fundada no *Eu* penso; e, para tanto, ele trabalha a idéia de infinito, onde ele pode buscar refletir sobre a grandiosidade do ser humano.

Em síntese, pode-se dizer que a consolidação do pensamento de Emmanuel Lévinas se dá na crítica ao pensamento ocidental, organizado, segundo ele, como uma “egologia”, um retorno no *Ser*, no próprio *Ser em-si-mesmo*<sup>30</sup> e que traz em si, o germe da guerra. Tomando o *outro* por premissa, ele busca fundar no acolhimento desse *outro* uma fonte da *alteridade*.

Resgatando na meditação de Descartes a idéia de um Deus – não quanto à prova de existência dele – que não pode ser envolvido, englobado pela consciência, ante a finitude do próprio *Eu*, Lévinas propõe uma nova forma de pensar o *outro* através da ruptura com a subjetividade fechada.

Segundo Lévinas, a ontologia propicia uma relação de subordinação entre o ente – o *outro* – e o *Ser*, onde o ente fica reduzido ao Mesmo. À ontologia ele contrapõe a metafísica para tratar filosoficamente o sentido da subjetividade humana, e como linguagem para tanto, propõe a ética. Tomando por ponto inicial a subjetividade erigida sobre a radicalidade ética, Lévinas introduz a idéia de Deus como caminho para superação da mesmidade, da totalidade e aponta para a abertura ao infinito (exterioridade). O *mais-além-do-Ser*, a transcendência, o infinito, se realiza na ética. O *Eu* não é mais o ponto de partida, e sim o que recebo da exterioridade do *outro*<sup>31</sup>.

Enquanto o ocidente cuidou de tentar compreender as relações do sujeito a partir do *Ser*, Lévinas argumenta que é na própria relação humana, especificamen-

<sup>30</sup> Nélcio Vieira de MELO, no livro *A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas* esclarece que crítica formulada por Emmanuel Lévinas à filosofia ocidental, “A Odisséia de Homero é usada como ponto de referência: Ulisses representa o eu da filosofia ocidental; a sua meta é retornar para sua pátria, reencontrar a si mesmo, sua família, seu reino. Seu supremo desejo é realizado com a sua volta. Levinas propõe outro modelo para a filosofia: o modelo abraâmico, que diverge do modelo epopéico. Na sua proposta, o eu, interpelado pelo outro, não tem retorno, nem repouso, nem reencontro. O eu, como Abraão, é total escuta, é completa atenção à convocação do outro; abandono de si mesmo, interpelação para partir, sabendo que o itinerário é sem volta. A presença daquele que convoca é sentida como uma ausência, como o Outro, como liberdade, como significado, como impossibilidade de totalização.” (p. 57)

<sup>31</sup> “A transcendência a partir da subjetividade acolhedora de Outrem é o encontro com a Ética. (...) a subjetividade trazida por Lévinas não é oriunda de uma consciência de si, mas advém do Outro. O desejo é o marco da subjetividade com a abertura do infinito: o fundamento da realidade se dá no próprio sujeito humano, no Outro que me convoca a ser responsável por ele.” (GOMES, D. R. M. *Alteridade como fundamento da justiça: um estudo da alteridade no âmbito da filialidade*. p. 44)

te no *outro* ser humano com o qual me relaciono, é que a filosofia encontrará a origem da busca de sentido para todas as coisas.

Pode-se dizer que para Lévinas o discurso filosófico deve se fundamentar na ética – que dispensa qualquer retorno à ontologia –, pois esta está para *além-do-Ser* e tem por base o Bem, o Infinito, e Deus; donde decorre a preocupação dele para com a categoria da justiça.

A relação com o ser, que se dá como Ontologia, consiste em neutralizar o ente para o compreender ou captar. Não é, portanto, uma relação com o outro como tal, mas a redução do Outro ao Mesmo. Tal é a definição da liberdade: manter-se contra o outro, apesar de toda a relação com o outro, assegurar a autarcia de um eu. A tematização e a conceptualização, aliás inseparáveis, não são paz com o Outro, mas supressão ou posse do Outro. A posse afirma de facto o Outro, mas no seio de uma negação da sua independência. ‘Eu penso’ redonda em ‘eu posso’ – numa apropriação daquilo que é, numa exploração da realidade. A ontologia como filosofia primeira é uma filosofia do poder.<sup>32</sup>

Ao apresentar um novo referencial, qual seja, a *alteridade absoluta*, Lévinas desvela o referencial da filosofia ocidental, ou seja, a “egologia” que pode ser sintetizado na seguinte máxima socrática: “nada receber senão o que de algum modo já está em mim”. Para ele o pensamento ocidental incorporou e distribuiu uma resistência ao *outro* como *outro*, provocando o retorno do *Ser* a si mesmo; a razão envolveu este *outro* e tornou-o um objeto conceituado.<sup>33</sup>

Lévinas aponta para uma desconstrução do sujeito apropriador e voltado para os próprios interesses, reafirmado desde o período clássico até a modernidade, um sujeito que deseja sua liberdade de *Ser*, ainda que a custa do sacrifício do *outro* e propõe a descoberta do *outro* como ruptura com a totalidade, em busca da diversidade e, conseqüentemente, da humanidade.<sup>34</sup>

O pensamento de Lévinas se mostra como importante orientação na busca de uma relação em que os seres humanos preservem e respeitem a irredutibilidade do *outro*, com base na crítica ao totalitarismo e isolamento do Ser-em-si-mesmo.

<sup>32</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 33.

<sup>33</sup> “Ao captar e neutralizar o Outro, a alteridade é atingida e, assim, esvaecida: o eu – sustentado na razão – domina o Outro, gerando totalidade.” (GOMES, D. R. M. *Alteridade como fundamento da justiça: um estudo da alteridade no âmbito da filialidade*. p. 34)

<sup>34</sup> “O abrir para a exterioridade ou a transcendência enunciada no conceito de infinito rompe com a premissa da totalidade. A ruptura da totalidade em Lévinas deve-se a um experienciado irredutível aos domínios da consciência de si.” (GOMES, D. R. M. *Alteridade como fundamento da justiça: um estudo da alteridade no âmbito da filialidade*. p. 36)

O Outro metafísico é outro de uma alteridade que não é forma, de uma alteridade que não é um simples inverso da identidade, nem de uma alteridade anterior feita de resistência ao Mesmo, mas de uma alteridade anterior a toda a iniciativa, a todo o imperialismo do Mesmo; o outro de uma alteridade que constitui o próprio conteúdo do Outro; o outro de uma alteridade que não limita o Mesmo, porque nesse caso o Outro não seria rigorosamente Outro: pela comunidade da fronteira, seria, dentro do sistema, ainda o Mesmo.<sup>35</sup>

Longe de ser uma mera disputa filosófica de pensamento lógico e teórico, a crítica formulada por Lévinas à filosofia ocidental deve ser compreendida no desenrolar dos acontecimentos trágicos da história da humanidade no século XX e limiar do século XXI, como uma reconstrução do sentido do humano.

### 3.3

#### O outro e a alteridade

Após situarmos Emmanuel Lévinas e a construção de seu pensamento é possível constatar que ele tinha por objetivo superar a subjetividade centrada na totalidade do *Ser* em si mesmo e apontar uma direção para o fim do fechamento do homem contemporâneo – vencendo, conseqüentemente, o egoísmo do homem individualista, direcionado para o consumismo e para o modelo competitivo da sociedade atual.

Uma vez que as mudanças e as transformações operadas pela ciência e pela técnica não foram capazes de vencer as limitações do homem na contemporaneidade, o que surgiu foi um ser humano que se anuncia absoluto, centro e medida de todas as coisas, alguém sem limites e, naturalmente, individualista, materialista, imediatista e consumista. Esse individualismo desencadeou uma ruptura do homem para com Deus, com a natureza, com o *outro*, e até mesmo consigo próprio na medida em que se sente desobrigado de rever seus pensamentos, valores e atos.

A proposta de Lévinas, portanto, é de que o homem contemporâneo saia da totalidade do ser em si mesmo, do fechamento, e se abra à exterioridade, ao *outro*, rumo ao infinito e à transcendência do *outro*. Esse ideal de buscar uma saída para o fechamento do ser humano em-si-mesmo está presente desde os primeiros escritos de Lévinas e perdura durante todo o desenvolvimento de seu pensamento.

---

<sup>35</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 26.

### 3.3.1

#### Da impessoalidade do ser à substituição pelo outro

A preocupação de Lévinas em superar o horror e o trágico da impessoalidade do ser é perceptível desde o livro *Da existência ao Existente*, publicado em 1947. Esta obra começou a ser escrita por ele no cativeiro durante a Segunda Guerra Mundial e já inaugura o questionamento à ontologia de Heidegger e à fenomenologia de Husserl. Importante ressaltar que essa discussão sobre a ontologia realizada por Lévinas não ocorre por qualquer abstração, mas sim porque como um prisioneiro da guerra ele vivenciou no plano mais profundo os frutos da ontologia heideggeriana<sup>36</sup>.

Lévinas inicia suas reflexões na ontologia, encontra nela a porta de entrada para o *Ser* e verifica que o existente que dá sentido aos entes no mundo se assentava numa impessoalidade que somente poderia ser superada no *Ser-para-o-outro*, como momento ético de respeito à *Alteridade*.

No livro *Da existência ao Existente* Lévinas formula o conceito do *il y a* – idéia fundamental em seu pensamento – que expressa a condição humana em seu momento impessoal de haver<sup>37</sup>, quando ele ainda não é uma pessoa ou uma coisa, nem a totalidade das pessoas ou das coisas, apenas se dá existindo.

... ‘há’, para mim, é o fenômeno do ser impessoal: ‘il’ (*il y a*). A minha reflexão sobre este tema parte de lembranças da infância. Dorme-se sozinho, as pessoas adultas continuam a vida; a criança sente o silêncio do seu quarto de dormir como ‘sussurrante’. (...) Algo que se parece com aquilo que se ouve ao aproximarmos do ouvido uma concha vazia, como se o vazio estivesse cheio, como se o silêncio fosse um barulho. Algo que se

<sup>36</sup> “Comenta Lévinas a François Poirié que ao voltarem dos campos de trabalho forçado, ele e seus companheiros, eram observados das janelas pelos alemães em silêncio com *judeus*, entes manipuláveis de um mundo fundado num projeto alemão geopolítico de assegurar o *lebensraum*, o espaço vital. Aqueles homens eram apenas mediação de um projeto, momento de uma totalidade; sob os olhares da janela ali não havia alteridade alguma. O outro era negado em sua alteridade e afirmado em sua diferença a partir do sentido que recebiam em função do projeto alemão.” (MANCE, E. A. *Emmanuel Lévinas e a Alteridade*. Revista Filosofia, Curitiba: PUC, vol. 7(8), p. 23-30, abr., 1994.)

<sup>37</sup> Nas palavras de Nélcio Vieira de MELO: “O *il y a* é a experiência da escuridão da noite que preenche todos os espaços e invade todas as possibilidades de ser. É a noite do ser irremissível, sem perspectiva de determinar-se. As trevas da noite do ser são o *horror do ser e não para ser*: o horror que executa a condenação àquela realidade perpétua, sem saída da existência. O horror da noite é sem dúvida o momento inevitável, o instante do *nada de ser*.” (*A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas*, p. 36)

pode experimentar também quando se pensa que, ainda se nada existisse, o facto de que ‘há’ não se poderia negar. Não que haja isto ou aquilo; mas a própria cena do ser estava aberta: há. No vazio absoluto, que se pode imaginar, antes da criação – há.<sup>38</sup>

Esse *il y a* (há) é o *Ser* em geral consagrado na ontologia, ou seja, um *Ser* impessoal que sempre retorna a si-mesmo, ao humano como um nada, desprovido de sentido e que, portanto, pode ser destruído.

A indeterminação desse ‘alguma coisa ocorre’ não é a indeterminação do sujeito, não se refere a um substantivo. Ela designa como o que o pronome da terceira pessoa na forma impessoal do verbo... essa ‘comunicação’ impessoal, anônima, mas inextinguível do ser, aquela que murmura no fundo do próprio nada, fixamo-la pelo termo *há* (*il y a*). O *há*, em sua recusa de tomar uma forma pessoal, é o ‘ser em geral’.<sup>39</sup>

A pergunta é: como fazer para sair desse não-sentido, do *il y a*? Se a ontologia tradicional é a porta de entrada para o *Ser*, é necessário agora achar a porta de saída para o *Ser*, afim de que ele seja o que ele é.

Assevera Lévinas, portanto, que não basta conferir um significado aos entes do mundo, pois na medida em que assim ajo, acabo por reduzir o *outro* a terceiro, isto é, a um conceito dominado pelo meu *Ser*. Antes e sobretudo, é preciso deixar o *Eu* de lado e *Ser-para-o-outro* – assumir a responsabilidade ética por ele -, pois quando o *Eu* é para o *outro*, ele emerge da condição de *il y a* e ressurge desatrelado do *Ser*.

Daí outro movimento: para sair do ‘há’ não é necessário pôr-se, mas depor-se; fazer um acto de deposição, no sentido em que se fala de reis depostos. A deposição da soberania pelo *eu* é a relação social com outrem, a relação des-inter-essada. Escrevo-a com três palavras para realçar a saída do ser que ela significa.<sup>40</sup>

Percebe-se, assim, que Lévinas aponta como solução para a saída do *Ser* o momento em que o *Eu* suspende a sua existência, onde ele despoja-se de seu *Eu* e caminha em direção ao *outro*, que é diferente do *si-mesmo*. Quando isso ocorre, a consciência rompe com o horror do *il y a* e passa a *Ser-para-o-outro*. A sociabilidade, portanto, é condição de saída do ensimesmamento do homem contemporâneo.

<sup>38</sup> LÉVINAS, E. *Ética e Infinito*. p. 39-40.

<sup>39</sup> LÉVINAS, E. *Da existência ao existente*. p. 93-94.

<sup>40</sup> LÉVINAS, E. *Ética e Infinito*. p. 43.

Ocorre, porém, que se o *outro* é a porta de saída do *Ser* do *il y a*, não pode se tornar objeto de domínio do *Eu*, ao contrário, deve ser por ele preservado exatamente na sua diferença, dando lugar à responsabilidade ética pelo *outro*. A esta relação do *Eu* com o absolutamente *outro*, sem intelecção ou compreensão deste – sem sujeição ao sistema englobante da razão totalizadora –, dá-se o nome de *Alteridade*.

Surge, então, como categoria essencial e determinante do pensamento de Lévinas, o *outro*, que se apresenta não como um “alter-ego”<sup>41</sup> (um *outro* com o qual o *Eu* estabelece uma identidade e, portanto, passa a dominar), mas como um não-eu, um diferente; e enquanto um não-eu, cria uma oposição com o *Eu*.

Outrem, enquanto outrem, não é somente um alter-ego. Ele é o que eu não sou: ele é fraco enquanto eu sou forte; é o pobre, é a viúva, e o órfão (...) Ou então é o estrangeiro, o inimigo, o poderoso. (...) O espaço intersubjetivo é inicialmente assimétrico.<sup>42</sup>

Em 1961, na obra *Totalidade e Infinito*, Lévinas reorganiza e retoma suas reflexões sobre a totalidade e o fechamento do *Ser-em-si-mesmo* a partir da idéia de *alteridade*. Isto é, em *Totalidade e Infinito* o *outro* se torna uma crítica à totalidade do ente, à ontologia e seu egoísmo do *Eu* fechado *em-si-mesmo*. O *outro* é apresentado como estranho ao *Eu* e, em razão disso, causa incômodo e desarranjo, pois o *Eu* não tem o poder sobre ele.

O absolutamente Outro é Outrem; não faz número comigo. A colectividade em que eu digo ‘tu’ ou ‘nós’ não é um plural de ‘eu’. Eu, tu, não são indivíduos de um conceito comum. Nem a posse, nem a unidade do número, nem a unidade do conceito me ligam a outrem. Ausência de pátria comum que faz do Outro – o Estrangeiro; o Estrangeiro que perturba o ‘em sua casa’. Mas o estrangeiro quer dizer também o livre. Sobre ele não posso *poder*, porquanto escapa ao meu domínio num aspecto essencial...<sup>43</sup>

Emmanuel Lévinas, reportando-se à fenomenologia, onde o olhar surge como percepção e sentido, diz que o *outro* se apresenta como um *rosto*<sup>44</sup> e esta

<sup>41</sup> Alter-ego (do latim alter = outro, ego = eu) pode ser compreendido em sua literalidade como outro eu.

<sup>42</sup> LÉVINAS, E. *Da existência ao existente*. p.

<sup>43</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*, p. 26.

<sup>44</sup> “À primeira vista, pode parecer simplista individuar o rosto humano como referencial do discurso ético. O rosto, como parte do corpo humano, é privilegiado pelo fato de concentrar em si os sentidos superiores, fatores principais da comunicação e das relações interpessoais: a visão, a voz,

aparição/revelação do Rosto exige respeito e acolhimento pelo *Eu*, instaurando uma relação ética. O *Eu* deve enxergar no *outro* o infinito e, para que ele consiga sair de *si-mesmo*, nos dizeres de Lévinas, o caminho é a transcendência. Em outras palavras, o *Eu* não consegue sair de *si-mesmo* sozinho - pois o *Eu* é finito e dominável - ele precisa do *outro* - que é infinito e indominável – que lhe proporciona a *alteridade*.

A metáfora do Rosto revela o esforço de Lévinas para deixar de lado a ontologia tradicional. Para ele a epifania<sup>45</sup> do Rosto me conduz a uma atitude ética na medida em que o *outro* convoca o *Eu* a ser por ele responsável.

Responsabilidade esta que não contrai em nenhuma ‘experiência’, mas da qual o rosto de outrem, por sua alteridade, por sua própria estranheza, fala o mandamento vindo não se sabe de onde. Não se sabe de onde: não como se este rosto fosse uma imagem que realmente remetesse a uma fonte desconhecida, a um original inacessível, resíduo e testemunho de uma dissimulação.<sup>46</sup>

O Rosto surge na obra de Lévinas como uma expressão do infinito que convoca o *Eu* à responsabilidade, ou seja, é o Rosto que possibilita a alteridade ética na abertura para o exterior, para a humanidade.

Por sua vez, a idéia do *outro* enquanto infinito faz com que o *Eu* não possa dominá-lo, o *outro* é transcendente ao Mesmo e impede o retorno à totalidade. Segundo Lévinas,

O termo transcendência significa precisamente o facto de não se poder pensar Deus e o ser conjuntamente. Da mesma maneira, na relação interpessoal, não se trata de pensar conjuntamente o eu e o outro, mas de estar diante. A verdadeira união ou a verdadeira junção não é uma junção de síntese, mas uma junção do frente a frente.<sup>47</sup>

---

a escuta e um outro sentido importante, que é o paladar. Mas não é isso que caracteriza o rosto, segundo Levinas. Sua importância não seria por esse motivo. A epifania do rosto não teria nada de perceptivo, enquanto é entendido como relação ética. O rosto não é um fenômeno; ele não é uma oferta de dados a serem considerados, compreendidos dentro de uma lógica e concebidos dentro da dimensão conceitual. O rosto é o que mostra, o que fala e o seu silêncio, também. Este é, enfim, lugar de transgressão da diferença radical da visibilidade e da invisibilidade do indivíduo.” (MELO, N. V. de. *A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas*. p. 90-91)

<sup>45</sup> “A epifania do rosto marca a novidade da reflexão ética levinasiana e inscreve-a entre os filósofos da alteridade. O rosto não é um fenômeno, não é ‘qualquer coisa’ que se dá, que é possível de ser visado. O rosto se manifesta no Vestígio, como Mistério; sua manifestação me desconcerta e me desassossega, põe em questão a soberania da minha consciência. O rosto *é uma epifania do Totalmente Outro*.” (MELO, N. V. de. *A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas*. p. 108-109)

<sup>46</sup> LÉVINAS, E. *De Deus que vem a idéia*. p. 15.

<sup>47</sup> LÉVINAS, E. *Ética e Infinito*. p. 69.

O contato face a face entre o *Eu* (finito) e o *outro* (infinito) tem na transcendência o gesto ético que estimula a saída do primeiro de si e impede o retorno ao mesmo. O infinito surge na exterioridade do *outro* e provoca uma idéia que não pode ser retida. O *Eu* deixa de ser um sujeito fechado no Mesmo e passa a perceber o *outro*. Através do infinito o *outro* se torna próximo do *Eu* mas não se confunde com o mesmo possessivo e captador. Pode-se dizer, portanto, que é o infinito que proporciona a substituição da ontologia pela ética.<sup>48</sup>

Para que o contato entre *Eu* e o *outro*, face a face, ocorra, não basta, entretanto, apenas a consciência da presença do outro – esta ainda é domínio do *Eu* -, é preciso que haja desejo. Somente assim o *outro* irá se revelar como infinitamente *outro*, que não pode ser limitado por conceitos e definições, ou seja, não pode ser aprisionado pelo *Eu*.

Lévinas entende que o desejo<sup>49</sup> que leva o *Eu* ao *outro* vai além das simples satisfações, é um Desejo metafísico, caracterizado por tudo que vai além de completar, satisfazer. Este Desejo é que será responsável por mover o *Eu-em-mim-mesmo* para o *outro* face a face. É nesse momento que a ética surge como fundamento da relação entre o *Eu* e o *outro*. A ética é a experiência do *outro*, é sentir no *Eu* a infinitude do *outro*<sup>50</sup>.

---

<sup>48</sup> “Na impossibilidade de apreensão do Outro pelo Eu, uma vez que o infinito do Outro arrebatava a posse, tem-se na perspectiva filosófica de Lévinas o reclame por uma tarefa reflexiva acerca do redimensionamento das questões humanas, tais como: a realidade dos oprimidos, dos abandonados, dos estrangeiros, das viúvas, das crianças etc, sob o fundamento ético a partir do Outro. Tem-se o abandono de um Eu centrado em si mesmo para a construção de um tecido humano a partir do outro, fundado no desejo metafísico.” (GOMES, D. R. M. *Alteridade como fundamento da justiça: um estudo da alteridade no âmbito da filialidade*. p. 39)

<sup>49</sup> É um desejo que não parte de mim, vem do *outro*, e é impossível de ser satisfeito exatamente em razão da infinitude desse *outro*.

<sup>50</sup> “O Desejo do Outro enquanto Outro é considerado por Lévinas tanto como o Desejo do Invisível: pois deseja o outro que como tal não pode ser visto sob a fenomenologia do olhar, sob a luz da razão, que permanece um mistério não profanado; quanto como Desejo do Infinito: pois o outro como outro revela-se infinitamente outro não podendo ser aprisionado em um conceito com suas determinações imanentes, manifestando-se sempre como surpresa e novidade; ou ainda como Desejo Metafísico: pois deseja o outro para além da totalidade ontológica de um sentido que a ele se estabeleça previamente em nosso mundo. Este Desejo move o Eu e o Outro ao face a face, que se realiza como proximidade em uma relação interpessoal de responsabilidade aberta ao Infinito. Tal Desejo não se conclui no gozo, pelo contrário o desejado não satisfaz o Desejo, mas o aprofunda. A metafísica, conforme Lévinas, deseja o outro para além das satisfações.” (MANCE, E. A. *Emmanuel Lévinas e a Alteridade*. p. 27)

O Desejo não pode ser satisfeito; que o Desejo, de alguma maneira se alimenta com as próprias fomes e aumenta com a sua satisfação; que o Desejo é como um pensamento que pensa mais do que não pensa, ou do que aquilo que pensa.<sup>51</sup>

É, portanto, o Desejo metafísico que impulsionará o *Eu* a se relacionar com o *outro* e realizar a *alteridade*, na medida em que ele se revela como uma abertura ao desconhecido, ao novo, ao diferente, ao mistério.<sup>52</sup>

O Outro desejado metafisicamente não é ‘outro’ como opção de que me alimento, como o país que habito, como a paisagem que eu contemplo, como, enfim, eu mesmo com relação a mim mesmo, este ‘eu’, este ‘outro’. Nessas realidades, eu posso me ‘repatriar’ e, em um sentido muito amplo, me satisfazer, como se elas me houvessem simplesmente faltado. Por isso, sua alteridade se resolve em minha identidade de pensante e de possuidor. O desejo metafísico tende a *algo inteiramente diferente, ao absolutamente outro*.<sup>53</sup>

Para Lévinas, depois de sair de si o homem não deverá voltar ao *Eu*, ao Mesmo, pois, na medida em que ele se abriu para a exterioridade do *outro*, para o infinito, este será responsável por provocar nele ainda mais Desejo de infinito pelo *outro*<sup>54</sup>. Esse *outro* oriundo do Desejo metafísico não provoca a totalidade do *Eu* porque este nunca se sacia.

Também é importante destacar que esta relação que se estabelece no encontro do *Eu* com o *outro* se dá na linguagem. Nela o *outro* não apenas se expressa como também se faz presente como absolutamente *outro*, como exterioridade. Nas palavras de PIVATTO<sup>55</sup>, o *Eu* é separado do *outro* por um abismo e, para transpor esse ‘abismo’ é necessária a construção de uma ‘ponte’

<sup>51</sup> LÉVINAS, E. *Ética e Infinito*. p. 83-84.

<sup>52</sup> “Assim, o sentido metafísico do desejo é desejar a alteridade. A análise do desejo metafísico desencadeia as rupturas necessárias para o surgimento da alteridade, anunciando o afastamento da subjetividade centrada na razão moderna ocidental.” (GOMES, D. R. M. *Alteridade como fundamento da justiça: um estudo da alteridade no âmbito da filialidade*. p. 41)

<sup>53</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 3.

<sup>54</sup> “Se a necessidade é a abertura e a defasagem para a plenificação no gozo e na felicidade, o desejo é abertura pura em direção a uma promessa pura: no desejo, a subjetividade não apenas se sente rompida, como fome incurável mesmo de quem teria suficiente pão da mundaneidade, não só vê reluzir a promessa de uma riqueza diante da qual se sente miserável apesar de toda a riqueza do mundo, mas o desejo mesmo é o *surplus* e energia sem ardor de necessidade e de eros, *surplus* puro que provém do infinito e do bem como condição de possibilidade de deportação e de êxodo ao absolutamente além, um movimento que se orienta à altura do Ideal e à humanidade de quem é nada neste meu rico mundo.” (SUSIN, L. C. *O homem messiânico: uma introdução ao pensamento de Emmanuel Lévinas*, p. 266)

<sup>55</sup> Palestra proferida em 15 de setembro de 2005 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

para a comunicação, lembrando, porém, que essa ponte não é construída para se buscar o complemento no *outro*, ou uma troca, e sim, o diálogo.

A palavra furta-se à visão, porque o falante de si só liberta imagens, mas está pessoalmente presente na sua palavra, absolutamente exterior a toda a imagem que ele deixasse. Na linguagem, a exterioridade exercita-se, desdobra-se, empenha-se. (...) Esta presença que ultrapassa em formato a medida do eu não se funde na minha visão. O transbordamento da exterioridade inadequada à visão que ainda a mede constitui precisamente a dimensão da altura ou a divindade da exterioridade.<sup>56</sup>

Diante dessa relação de respeito e responsabilidade entre diferentes, originada no Desejo metafísico, é que pode ser estabelecido um *Eu* que se coloca a serviço do *outro*, um *Ser-para-o-outro*. Na medida em que o *Eu* é abordado pelo *outro*, ele se torna responsável por ele. O *outro* sempre me diz respeito e a reciprocidade não é exigida.

A responsabilidade oriunda do Desejo metafísico torna o *Eu* responsável pelo *outro* mas não lhe confere o poder de comando, o *outro* intima o *Eu* a ser por ele responsável, independentemente da escolha do *Eu*.

Importante pontuar, ainda, que para Lévinas a morte demonstra a impossibilidade de fuga, é algo que escapa do nosso alcance, que não é passível de apropriação, que nem mesmo se pode compreender. Ela é um convite para se pensar o humano além do *Ser*.

A morte do outro homem me põe em xeque e me questiona, como se desta morte o eu se tornasse, por sua indiferença, o cúmplice, e tivesse que responder por esta morte do outro e não deixá-lo morrer só. É precisamente neste chamado que a responsabilidade do eu pelo rosto que o convoca, que o suplica e que o reclama, que o Outrem é o próximo do eu.<sup>57</sup>

Posteriormente, em 1974, Lévinas publica *Outro modo que ser ou para além da essência*, obra em que ele diz que a responsabilidade pelo outro vai além da autenticidade, isto é, deve-se realizar uma condição que extrapole, que vá além, do próprio modo de *Ser*, em que o *Eu* seja substituído pelo *outro*<sup>58</sup>.

<sup>56</sup> LÉVINAS, E. *Totalidade e Infinito*. p. 276.

<sup>57</sup> LÉVINAS, E. *Entre Nós. Ensaio sobre a alteridade*. p. 237.

<sup>58</sup> “A responsabilidade pelo Outro é tratada, neste último livro, como estrutura fundamental da subjetividade. Afirma-se que a percepção do rosto não é da ordem da intencionalidade que rumo para a adequação. Assim, ao emergir o rosto do outro em meu mundo, desde que o outro me olha, sou por ele responsável. Como vimos, somente no exercício de tal responsabilidade é estabelecida a proximidade. Perante o outro a atitude humana é dizer Eis-me aqui!. Esta disposição de fazer

Se em *Totalidade e Infinito* o abalo da totalidade a partir do Rosto do *outro* era tratado ainda com uma terminologia ontológica, em *Outro modo que ser ou para além da essência* Lévinas se supera e define a subjetividade como uma responsabilidade *a priori* pelo *outro*. Ser responsável passa a significar substituir-se ao *outro*, e neste substituir-se ao *outro* está contida a presença de Deus<sup>59</sup>.

Assumir a responsabilidade por outrem é, para todo o homem, uma maneira de testemunhar a glória do Infinito, de ser inspirado. Há profetismo, há inspiração no homem que responde por outrem, paradoxalmente, mesmo antes de saber o que, concretamente, se exige dele. Esta responsabilidade *anterior* à Lei é revelação de Deus.<sup>60</sup>

Nessa obra Lévinas lança um desafio, o de que a subjetividade deve ir do *outro* lado, além do ser, além da essência, pelo processo da substituição, ou seja, para o *Eu* se entender como sujeito ele precisa do *outro*. O *Eu*, perante o *outro*, deste se torna refém, e alcança a condição única para a solidariedade, qual seja, superar o *ser-em-si-mesmo* e ir a um *Ser* diferente, tornando-se por ele responsável, num movimento de *ser-com-o-outro*.

Segundo Lévinas, nessa fase é imprescindível o *Eu* vencer os obstáculos que o mantém em situação de isolamento, de se julgar superior e pretender dominar. É preciso ir do outro lado, ir além do *Ser*, além da essência, através da substituição... O *Eu* deve retirar o Mesmo do controle da racionalidade e se substituir ao *outro*, evitando, assim, que se reduza o *outro* a um conceito, que se mate o *outro*. Pensar ‘outramente’ é pensar o outro modo de *Ser* do sujeito.

Essa abstração de substituição<sup>61</sup> do *Eu* pelo *outro* é um traço peculiar do pensamento de Lévinas, onde o sujeito não retorna a si-mesmo e por isso não

---

alguma coisa por outrem, esta **dia-conia** é anterior ao **dia-logo**. O rosto, que emerge no mundo, simultaneamente nos pede e nos ordena, isto é, interpela-nos, pede-nos na condição ética de nos ordenar. Contudo, por mais que o eu assuma a sua responsabilidade pelo outro, não se pode exigir reciprocidade, pois a responsabilidade do outro é problema dele.” (MANCÉ, E. A. *Emmanuel Lévinas e a Alteridade*. p. 29.)

<sup>59</sup> “A relação ética ou a nova ordem do pensar é a inversão da ordem totalitária da razão e o resgate do humanismo do outro homem. A filosofia se torna a sabedoria do amor, sabedoria mais antiga que o conceito, revelação apofântica, mistério inapreensível. A alteridade do outro é a única via de imersão no mistério da criatura e do Criador, e a redenção se realiza na *imediatez* da relação ética. No amor do homem pelo outro se revela o amor de Deus, e se descortina o novo modo de ser do humanismo.” (MELO, N. V. de. *A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas*. p. 21)

<sup>60</sup> LÉVINAS, E. *Ética e Infinito*. p. 107.

<sup>61</sup> “A substituição não um ato voluntário, altruísta ou desesperado, fundado na liberdade ou na autodeterminação de um sujeito que faz a escolha heróica de dar a vida por alguém. A substituição é pré-originariamente constitutiva da subjetividade, anterior a toda decisão livre de pôr-se em lugar de outro e condição de possibilidade e sentido último de uma tal atitude altruísta. O sentido último

converte o *outro* ao *Eu*. Como forma de fuga ao combatido totalitarismo, Lévinas propõe que o *Eu* se coloque no lugar do *outro*, sem, entretanto, perder a si próprio, mas, construindo um *eu-com-o-outro* que permitirá uma convivência humana razoavelmente possível em razão de se reconhecer a anterioridade do *outro*<sup>62</sup>.

A alteridade se expressa assim como um despojar-se de si-próprio em reconhecimento ao apelo do Rosto, o que torna o *Eu* servidor do *outro*. No face a face o *outro* se posiciona como infinitamente transcendente, ante o qual o *Eu*, antes de pensar ou compreender, escuta; a compreensão é convertida em abertura e acolhimento do *outro*, em responsabilidade por esse *outro*. Trata-se de uma relação íntima, mas em que as subjetividades são mantidas, o *Eu* não se perde, não se desfaz no *outro*.<sup>63</sup>

No acolhimento do Rosto do *outro* que me interpela o *Eu* é guiado passivamente a uma responsabilidade ilimitada, se torna sensivelmente responsável e conhece a diferença, pois supera a idéia do *outro* como restrito, como semelhante a si mesmo.

### 3.3.2

#### Da responsabilidade pelo outro a uma noção da justiça em Emmanuel Lévinas

No primeiro capítulo verificaram-se os traços marcantes do homem e da sociedade contemporânea, bem como a perspectiva de Emmanuel Lévinas. Ante uma sociedade mergulhada no pensamento ontológico ocidental, em que o homem é totalizador e fechado em si-mesmo, preocupado com a realização e a satisfação

---

do ato está na passividade pré-originária da subjetividade que atua.” (COSTA, M. L., *Levinas: uma introdução*, p. 179)

<sup>62</sup> “Levinas parte, portanto, da impossibilidade da racionalidade ética ser fundada no sujeito, no nominativo do *Eu penso – Eu –*, para a possibilidade ética centrada num outro modo de ser, além da essência -, no Outro, no acusativo – *Me* – da resposta: *eis-me-aqui*.” (MELO, N. V. de. *A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas*, p. 202)

<sup>63</sup> “A idéia que se pode ter ao ler *Autrement q’être* é que o autor inverteu todo o caminho da descoberta da subjetividade, pondo o sujeito pelo avesso. O sujeito levinasiano é invertido, necessita de outrem para se entender como sujeito. O *Eu* existente sem tempo e sem repouso no conceito. A relação ética é o ponto de partida e de chegada da reflexão levinasiana. Pensar *autrement* é uma tarefa exigente e complicada. Exige o abandono do Mesmo da condição de condutor da racionalidade; exige que o *Eu* abandone o seu lugar privilegiado e se torne responsável, servidor, incapaz de matar ou de reduzir o outro num conceito. Toda complicação do pensar *autrement* está na condição de pensar outro modo de ser do sujeito.” (Nélio Vieira de Melo, *A ética da alteridade em Emmanuel Lévinas*, p. 18)

imediate de seus desejos, especialmente incorporados na atualidade na idéia de consumo, e ainda na vontade de exercer seu poder, sua dominação/exploração sobre o *outro*, Lévinas vislumbra uma forma de sair dessa egologia do *Eu*.

Posteriormente, no segundo capítulo, se torna conhecido o processo de desenvolvimento e consolidação do pensamento de Emmanuel Lévinas. Partindo de uma crítica ao sujeito individualista, que se faz escravo de si-mesmo, ele reconstrói a compreensão da subjetividade a partir do *outro*, entendendo a ética, e não a ontologia, como a filosofia primeira.

Em busca de uma saída para a impessoalidade do simplesmente *Ser*, atravessando a superação da totalidade e do egoísmo do *eu-em-si-mesmo*, culminando na responsabilidade incondicional pelo *outro*, que deve ser substituído ao *Eu*, o tema da *alteridade* em Lévinas surge tanto como um instrumento de crítica social como uma nova forma de resgate da humanidade.

Pode-se dizer que o resultado do pensamento de Lévinas leva a uma nova concepção da filosofia, ela deixa de ser quem tem a última palavra e passa a ser fruto da relação entre *Eu* e o *outro*. Dessa relação do *Eu* com o *outro* surge a ética levinasiana, a chamada ética da *alteridade*, que preconiza uma responsabilidade pelo *outro* não dependente de justificação normativa e que é a porta de saída do *Ser*.

O Rosto, como eminência do *outro*, convida o *Eu* a uma relação em que o poder não se faz presente, mas reclama uma responsabilidade incondicional sem qualquer contorno jurídico, pois não será a lei que a determinará e sim a simples epifania do Rosto.

A dificuldade surgirá quando aparecer o terceiro. Para Lévinas, enquanto entre *Eu* e o *outro* se estabelece uma relação de socialidade, decorre a responsabilidade traduzida pela *alteridade* ética. Mas se há um terceiro, a justiça aparece como multiplicadora da responsabilidade entre os homens na sociedade. As inúmeras relações humanas formam uma vivência plural onde se tornam necessárias a elaboração de leis e o estabelecimento da justiça institucional para que a responsabilidade do *Eu* para com o *outro* se estenda a todos os *outros*.

Como é possível haver uma Justiça? Respondo que é o facto da multiplicidade dos homens e a presença do terceiro ao lado de outrem que condicionam as leis e

instauram a justiça. Se estou sozinho perante o outro, devo-lhe tudo; mas há o terceiro.<sup>64</sup>

Na relação entre *Eu* e o *outro* o terceiro surge como moderador, impedindo que o *outro* seja o único a ser acolhido pelo *Eu* e, ao mesmo tempo, evitando que o *Eu* exerça poder sobre o *outro*.

Na perspectiva de Lévinas o surgimento do terceiro torna possível uma reflexão quanto a estender a *alteridade* a toda humanidade e não aplicá-la somente ao *outro*. A justiça se expressaria numa responsabilidade incondicional e irrecusável do *Eu* não só pelo *outro*, mas também por todos os *outros*, rompendo com o egoísmo e o enclausuramento contemporâneo e proporcionando condições de que a humanidade atinja sua verdadeira essência de solidariedade e fraternidade.

---

<sup>64</sup> LÉVINAS, E. *Ética e Infinito*. p. 81.